

DIÁRIO OFICIAI

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 854 • Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aguidauana.ms.gov.br

PARTE I - PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017 PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS Contratada: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de valor do saldo remanescente do item 22 (cebola), contados a partir de 06/11/2017. Fica alterado o valor do item 22 (cebola) de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) o quilo. Quantidade remanescente é de 900kg (novecentos), totalizando R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 115.635,00 (cento e quinze mil seiscentos e trinta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. **ASSINANTES**

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal Contratada: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME - Diego Rezende

Vilela

Aquidauana - MS, 09 de novembro de 2.017.

Euclides Nogueira Júnior Gerente Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017 PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de valor do saldo remanescente do item 25 (charque), contados a partir de 06/11/2017.

Fica alterado o valor do item 25 (charque) de R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) o quilo.

Quantidade remanescente é de 3.198kg (três mil cento e noventa e oito), totalizando R\$ 49.888,80 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 358.739,80 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. **ASSINANTES**

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal Contratada: Carlos Antônio Vaz ME - Rep. Carlos Antônio Vaz

Aquidauana - MS, 09 de novembro de 2.017.

Euclides Nogueira Júnior Gerente Municipal de Administração

Prefeito Odilon Ferraz Alvez Ribeiro

Procurador Geral Controlador Geral

Secretaria Municipal de Governo Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Planeiamento e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Vice-Prefeita Selma Aparecida de A. Suleiman

Heber Seba Queiros Edson Benicá **Wezer Alves Rodriques Euclides Nogueira Junior** Archibald Joseph L.S.Macintyre **Roberto Valadares Santos** Marcos Ferreira C. De Castro **Eduardo Moraes Dos Santos** Ivone Nemer De Arruda Gustavo Estadulho Lucarelli Ronaldo Ângelo De Almeida Alex Ercílio Cabreira De Melo **Humberto Antonio Fleitas Torres** Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL

AQUIDAUANA / MS

Telefone: (67) 3240-1437

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

